



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 183.000,00 (CENTO OITENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Renato Calhas, a qual tem por finalidade destinar recursos a Secretaria Municipal de esportes para aquisição de um Playground Bombordo da alegria unidade de Playground fabricado em fibra de vidro em formas reais de um barco para ser instalado no Parque Linear do Dona Julia, que irá proporcionar momentos de alegria e descontração junto a família, resultando em uma vida mais saudável perante a sociedade e o seio familiar.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.268.713,20

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão da Infraestrutura Esportiva	R\$ 2.945.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.085.713,20

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão da Infraestrutura Esportiva	R\$ 3.128.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Infraestrutura Esportiva	26030			183.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	183.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 183.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Previsão para Emendas Parlamentares	21180			183.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	183.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 183.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar para a Secretaria Municipal de Esportes adquirir um Playground Bombordo da alegria unidade fabricado em fibra de vidro em formas reais de um barco para ser instalado na Praça do Parque Linear do Bairro Dona Julia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 069/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Renato Calhas, visando destinar recursos para a Secretaria Municipal de Esportes adquirir um Playground Bombordo da alegria unidade fabricado em fibra de vidro em formas reais de um barco para ser instalado na Praça do Parque Linear do Bairro Dona Julia, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 31 de março de 2026.

ELIANDRA RITA NERI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes

Eliandra Rita Nezi Medeira **SME-GAB** assinou digitalmente **Memorando 10.169/2026** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA** CPF **028.XXX.XXX-37** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 31/03/2026 15:08:42 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA em 31/03/2026 às 15:08:42. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver&hash=C2875C378C80AD3BA60A1541&itd=1&origem=listagem#naolido>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 2020 – N, Jardim Tarumã – CEP 78.303-004
Fone: (65) 3311-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	008/SME/2026					
DATA:	27/03/2026	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade-26030 “ GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA” A presente proposta tem como objetivo a aquisição de playground modelo “Bombordo da Alegria”, equipamento lúdico fabricado em fibra de vidro, com formato de barco, a ser instalado na Praça do Parque Linear do Bairro Dona Júlia. A iniciativa visa ampliar os espaços de lazer e convivência, oferecendo às crianças um ambiente adequado, seguro e atrativo para atividades recreativas, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e cognitivo. Além disso, a instalação do playground promove a valorização dos espaços públicos, incentivando a utilização da praça pela comunidade e fortalecendo a convivência social entre as famílias.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Un. Medida	ESPAÇOS ESPORTIVOS MANTIDOS	86,00	86,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
964	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 10.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 183.000,00
Total da Suplementação						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa					
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	1.527447,72	R\$ 1.344.447,72	R\$ 183.000,00
						R\$ 183.000,00

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26040 – **GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	86	86	

Tangará da Serra/MT, 27 de Março de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.697.779,00	2.368.051,80	0,00	0,00	0,00	879.912,08	1.488.139,72
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

26030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0958	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	600.000,00	600.000,00	293.801,68	46.575,19	46.575,19	120.127,00	186.077,12
0960	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	7.938,81	7.938,81	0,00	0,00
0957	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	225.000,00	225.000,00	24.142,76	2.049,36	2.049,36	45.000,00	155.857,94
1795	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0963	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	0000000061005	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.200.000,00
0961	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00
0962	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	0000804000000	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	320.000,00
0964	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	78.000,00
0959	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
TOTAL (Qtd: (9))					2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd: (9) TOTAL PROGRAMA : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ					2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd: (9) TOTAL SUBFUNCAO : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

Qtd: (9) TOTAL FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd: (9) TOTAL UNIDADE : 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd: (9) TOTAL ORGAO : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd. total 11	6.473.440,40	6.213.713,20	387.944,44	56.563,36	56.563,36	2.161.643,16	3.664.125,60





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MARÇO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 121831/2026 Ficha: 0054 Número: 121831 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Recursos Próprios

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.335.139,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	183.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.152.139,72

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	183000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO 069/2026

TANGARÁ DA SERRA, 31 de Março de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3E07-94BB-6C07-1397> e informe o código 3E07-94BB-6C07-1397





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº ____/2026
------------------	--	-------------------------------	--------------

AUTOR: VEREADOR RENATO CALHAS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº ____/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02 – Departamento de Esportes
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto Comunitário
Programa:	009- Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26030- Gestão da Infraestrutura Esportiva
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 - Recursos Próprios
Valor:	R\$ 183.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de recursos a Secretaria Municipal de Esportes para aquisição de um Playground Bombordo da alegria unidade de Playground fabricado em fibra de vidro em formas reais de um barco a ser instalado no Parque Linear Dona Julia.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade destinar recursos a Secretaria Municipal de esportes, para aquisição de um Playground Bombordo da alegria unidade de Playground fabricado em fibra de vidro em formas reais de um barco capacidade para duas crianças. 01 (um) gira-gira - fabricado em aço carbono de 1 x 2mm x 3 x 3,65mm, capacidade para até 04 crianças com idade de 1 as 8 anos. 01 (um) balanço em formato de jet ski fabricado em fibra de vidro, medindo 1,70m de comprimento e 70cm de largura, capacidade para duas crianças, fixado em cima de molas já incluso a instalação. É importante ressaltar que essa aquisição tem como objetivo proporcionar a melhoria no lazer das crianças que freqüentam o Parque Linear do Dona Julia, que irá proporcionar momentos de alegria e descontração junto a família, resultando em uma vida mais saudável perante a sociedade e o seio familiar

EMENDA :

Vereador Renato Calhas

Valor R\$ 183.000,00



**RENATO CALHAS – UNIÃO
VEREADOR**

Tangará da Serra – MT, 20 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E07-94BB-6C07-1397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 01/04/2026 13:19:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/04/2026 18:01:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3E07-94BB-6C07-1397>